PORTARIA Nº 132/2020 de 11 de maio de 2020.

"Dispõe sobre a relotação da servidora Roseli dos Santos."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 39 da Lei Municipal nº 1.488/2015, pela presente portaria,

CONSIDERANDO:

I – A necessidade de suprir as demandas de limpeza, organização e funcionamento dos serviços públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Relotar a servidora Roseli dos Santos, matrícula nº 2054/1, cargo de Servente, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir do dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos onze dias do mês de maio de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 11 de maio de 2020.

MAIQUEL ANDREI RADDATZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 11/05/2020

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br